

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4737/23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Limpeza Urbana (Varrição) em vias pavimentadas dos quatro distritos do Município de Bom Jardim / RJ e Limpeza Predial da Sede Administrativa da Prefeitura (Garagem e três andares), Sede da Secretaria e Obras e Infraestrutura, Rodoviária Urbana 1º Distrito e do Complexo Fazenda Bom Jardim.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Critério de Execução:** A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**Custo estimado:** R\$ 1.805.184,51 (um milhão, oitocentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

**Data do certame:** 30/04/2024

**Abertura da Sessão:** 13h00min

**Início da Disputa:** Após análise das propostas

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6443/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** eventual e futura aquisição de RATICIDA, para atender à demanda da Vigilância Sanitária, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Tipo de licitação:** **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**Critério de Execução:** A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO

**Custo estimado:** **R\$ 166.145,50 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**Data do certame:** **26/04/2024**

**Abertura da Sessão:** **09h30min**

**Início da Disputa:** **Após análise das propostas**

**Custo do Edital:** **02** (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2530/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Reforma e cobertura com Estrutura Metálica da Quadra Poliesportiva de Santo, localizada Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim/RJ

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Critério de Execução:** Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário.

**Custo estimado: R\$ 422.883,39 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).**

**Data do certame: 30/04/2024**

**Abertura da Sessão: 09h30min**

**Início da Disputa: Após análise das propostas**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 1.712, 09 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza a concessão de subvenção às entidades voltadas ao desenvolvimento sociocultural e desportivo no Município de Bom Jardim.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor máximo de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), objetivando o desenvolvimento sociocultural e desportivo que ocorrerão no Município.

Art. 2º - A concessão de subvenção de que trata esta Lei se dará em parcelas, conforme o cronograma de desembolso financeiro, a ser creditada na conta-corrente da beneficiada descrita no inciso deste artigo, desde que devidamente habilitada.

- I - Sociedade Musical Recreio Bonjardinense = R\$ 25.000,00
- II - Sociedade Musical União Ribeironense = R\$ 25.000,00
- III - I - Bom Jardim Esporte Clube = R\$ 25.000,00.
- VI - Liga Bonjardinense de Desportos (LBD) = R\$ 40.000,00

§ 1º O somatório dos valores subvencionados a cada entidade não poderá exceder ao montante descrito no art. 1º, procedendo à execução da despesa em dotação própria.

Art. 3º - Os procedimentos para a concessão e prestação de contas da subvenção de que trata o artigo 1º dar-se-ão em conformidade com o estabelecido nas normas gerais que regulam a matéria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**BOM JARDIM, 09 DE ABRIL DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.713, 09 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a criação de naturezas de despesas e/ou fontes de recursos não previstas na LOA/2024 e dá outras providências**

**O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro/RJ, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Bom Jardim autorizado a proceder à criação de natureza de despesa 31.90.07.00.00 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA, junto ao Orçamento Municipal.

Parágrafo Único – Fica igualmente o Poder Executivo, a partir da vigência desta lei, autorizado a proceder, sempre que necessário, à criação de naturezas de despesas e/ou fontes de recursos, na forma descrita nas Portarias Conjuntas STN/SRPC nº 22 e STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023. As descrições das respectivas naturezas e/ou fontes de recursos junto ao Orçamento vigente poderão ser expressas de forma sintética e/ou resumida.

Art. 2º - Em função do disposto no art. 1º e § único, fica igualmente autorizado o Poder Executivo a proceder aos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento da Despesa e Afins junto ao Orçamento em vigor na forma da legislação vigente, em especial no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**BOM JARDIM, 09 DE ABRIL DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril do corrente ano,

#### RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Chamamento de Programas e Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
**Art. 2º** - Aprovar a Renovação do Certificado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae),  
**Art. 3º** - Aprovar a Sessão do veículo GOL 1.0 GIV, Placa nº LKU5630 e do veículo FORD/FIESTA, Placa nº LTD3802, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,  
**Art. 4º** - Aprovar a criação de um Fundo Fixo de Caixa a ser utilizado para custear eventuais despesas de baixo valor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Bom Jardim, 10 de abril de 2024.

Iacy Emerich Macedo  
(Presidente do CMDCA)